

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 19 de novembro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 093/2018

Art. 1º. Fica reprovado o Projeto de Lei nº 063/18, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Município de Roca Sales, constantes nas Matrículas números 7.341 e 7.342, do Registro Imobiliário de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

Gilvani Bronca,
Presidente.